

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2018 HMAA/IAGS

3º ADITIVO DO INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE E DE OUTRO LADO: S & G INDUSTRIA E SOLUCOES LTDA., PARA REAJUSTE DE VALORES E RENOVAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR AO HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral na forma que se segue:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Avenida Pernambuco, nº 219, Quadra 19, Sala da Diretoria, Setor Elizário, CEP 76590-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

CONTRATADA: S & G INDUSTRIA E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.511.680/0001-08, com endereço à Avenida Goiás, nº 112, Ed. Tropical, 5º Andar, Conj. 505/506/507, Setor Central, Goiânia (GO), neste ato representada por CARLOS GAUDIO FLEURY DE SOUZA, CPF nº 585.787.571-49.

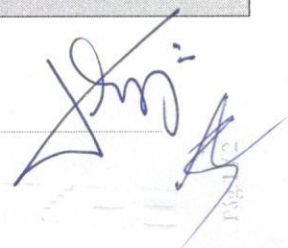
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é o reajuste de valores e a renovação do prazo de vigência da prestação de serviços em Coleta de Lixo Hospitalar do HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral - em decorrência do Contrato de Gestão nº CG nº 159/2018, firmado entre o IAGS e o Município de São Miguel do Araguaia - GO, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

O Contrato nº. 016/2018, terá renovação de sua vigência, por um prazo de 07 (sete) meses, que terá início em 02 de fevereiro de 2022 e finalizará em 13 de setembro de 2022, limitado ao prazo da vigência do contrato de Gestão CG nº. 159/2018, mantendo-se todas as condições e valores do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES



Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por quilo/litro de resíduos, a ser pago mensalmente, de acordo com as quantidades entregues e devidamente atestada, multiplicando-as pelo valor unitário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 016/2018 que não foram aditivadas, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

São Miguel do Araguaia – GO., 31 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS

Wesley da A. Silva Júnior

PRESIDENTE

CONTRATADA:

S & G INDUSTRIA E SOLUCOES LTDA

Carlos Gaudio Fleury de Souza

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1.

Juzanny Maria

CPF/MF

032.139.862-73

2.

Rayso André de Oliveira

CPF/MF

405.858.091-00

00.511.680/0001-081
S&G INDUSTRIA E SOLUÇÕES EIRELI
Av. Goiás, nº 112, Qd. 04, Lt. 14, Sl. 507, Ed. Tropical
Setor Central CEP 74.010-010
GOIÂNIA - GO

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

Ao
INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE
CNPJ: 27.949.878/0002-05
Avenida Pernambuco, n. 219 - Elizário.
CEP: 76.590-000 – São Miguel do Araguaia - GO

ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2018 – HMAA/IAGS

Prezados,

A empresa **S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA – NATURE AMBIENTAL**, com sede na Avenida Goiás, nº 112, 5ª andar, Edifício Tropical, Goiânia-GO, CEP: 74.010.010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.511.680/0001-08, vem através deste, encaminhar pelo Correio – Carta Registrada c/AR, 02 (duas) vias do **3º Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2018 – HMAA/IAGS**, assinado pelo Representante Legal.

Solicitamos, que após a assinatura das 02 (duas) vias pelo Senhor Presidente Wesley de A. Silva Júnior, seja encaminhado 01(um) via para a empresa **S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA – NATURE AMBIENTAL**.

Certos do bom atendimento deste, com a atenção que lhe é peculiar, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Respeitosamente,


S&G INDUSTRIA E SOLUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 00.511.680/0001-08

00.511.680/0001-08
S&G INDUSTRIA E SOLUÇÕES EIRELLI
Av. Goiás, nº 112, Qd. 04, Lt. 14, Sl. 507, Ed. Tropical
Setor Central CEP 74.010-010
GOIÂNIA - GO